



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 097/2020

Excelentíssimo Senhor

Profº. Aldo Ambrósio Morelli

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG.

Um trânsito seguro é responsabilidade de todos, contudo, deve o Poder Público, no exercício de suas atribuições, garantir o mínimo necessário para que tenhamos plena harmonia entre pedestres, motocicletas e demais veículos, inclusive os de tração animal.

O Poder Executivo, em parceria e consonância com esta Câmara Municipal, tem se mostrado atento às questões relacionadas ao trânsito. Uma das maiores provas foi a criação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, órgão municipal dedicado a cuidar do trânsito em nossa cidade.

Entretanto, ainda que o Poder Público venha adotando diversas e importantes medidas, novos investimentos e ações são necessárias. Cito como exemplo a falta de sinalização em diversas ruas do Bairro Jardim Beira Rio, o que gera transtornos aos motoristas e pedestres.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito municipal, Profº Wander Wilson Chaves, indico *“que a Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito Rodoviário e Mobilidade Urbana, viabilize nas Ruas do Bairro Jardim Beira Rio, faixas elevadas de pedestres, a pintura de faixas de pedestres e a sinalização de trânsito horizontal e vertical em todas as esquinas e cruzamentos das vias públicas do mencionado Bairro, para atendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessas importantes vias públicas do nosso Município.”*

Santa Rita do Sapucaí, 19 de agosto de 2020.


Maria Aparecida de Paula
Vereadora